



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 422/2011-GP.

Ementa: Desafeta área de terra e autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetivar a doação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica desafetada da categoria de bens de domínio público para fins de doação, a seguinte área de terra:

Área de terra situada no tendo os seguintes limites e confrontações:

Área de terra situada à Rua Projetada 02 do Conjunto Habitacional do Setor Norte – Vila Holandesa – Alto do Santo Antonio em Moreno-PE, com área total de 630,00m² (seiscentos e trinta metros quadrados) medindo 42m (quarenta e dois metros) de FRENTE confrontando-se com a Rua Projetada 02 em frente aos Lotes 01 e 16, LADO DIREITO medindo 15m (quinze metros) confrontando-se com área verde do Loteamento de propriedade do Poder Público Municipal, LADO ESQUERDO medindo 15m (quinze metros) confrontando-se com rua projetada 09 e FUNDOS medindo 42m (quarenta e dois metros) confrontando-se com área verde de propriedade do Poder Público Municipal.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Municipal autorizado a doar a área indicada no artigo anterior a União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, portadora do CNPJ 01104932/0001-47.

Art. 3º - A presente doação fica clausulada com a exigência da donatária promover a legalização da área doada no prazo máximo de dois anos, a contar da data da efetiva doação, sob pena do seu desfazimento, voltando a área à propriedade pública.

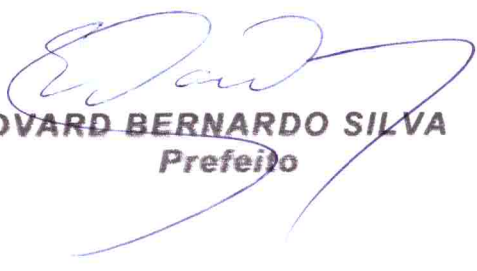
Art. 4º - Todas as despesas com escritura, averbação, imposto de transmissão ou quaisquer outros que houver, correrão por conta do donatário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 27 de abril de 2011.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em 27/04/2011


EDVARD BERNARDO SILVA
Prefeito